PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 604/2011

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no exercício de 2011 na Forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2011 (Lei Municipal 550 de 14/12/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 925.988,53 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Tres Centavos) destinados aos reforços das seguintes dotações:

Suplementação:

CÓDIGO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02.001.04.122.0005.2.002.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**		
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	3.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	7.616,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00
04.001.04.121.0005.2.005.	**MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00
05.004.04.122.0002.2.013.	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	148.067,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	58.000,00
05.004.04.126.0002.2.014.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	6.000,00
06.002.04.129.0005.2.017.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00
06.003.04.123.0005.2.018.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00
07.003.10.302.0009.2.023.	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	52.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	51.531,69
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	18.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	83.321,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

07.003.10.302.0009.2.072.	**MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP**		
3.1.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	7.000,00
08.002.08.244.0010.2.031.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	6.000,00
08.003.08.244.0010.2.032.	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	2.000,00
08.003.08.244.0010.2.079.	**MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CESTAS DE ALIMENTOS**		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	8.000,00
09.003.12.361.0011.2.038.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	4.000,00
09.003.12.361.0011.2.040.	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	156.103,65
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	6.651,08
09.003.12.361.0011.2.073.	**INCENTIVO A ESTUDANTES**		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01000	600,00
09.004.12.365.0011.2.043.	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	35.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPAM	01103	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	15.000,00
10.003.27.812.0004.2.051.	**MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.800,00
11.002.15.451.0008.2.054.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.500,00

11.002.15.452.0008.1.014.	**PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	3.800,00
11.002.17.512.0008.1.015.	**CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	45.000,00
11.003.15.452.0008.2.057.	**MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

11.004.15.452.0002.2.061.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	76.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	40.000,35
12.002.20.604.0003.2.066.	**MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

Receita	1.1.1.2.04.34.00.00	1000	9.990,61
Receita	1.1.1.2.08.01.00.00	1000	30.079,55
Receita	1.1.1.3.05.01.00.00	1000	10.970,04
Receita	1.6.0.0.44.00.00.00	1000	3.122,01
Receita	1.7.2.1.01.02.00.00	1000	856.262,21
Receita	1.9.1.1.40.01.00.00	1000	116,00
Receita	1.9.1.3.11.01.00.00	1000	3.263,45
Receita	1.9.3.1.11.01.00.00	1000	12.184,66
		TOTAL	925.988,53

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 29 de Novembro de 2011.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO
1.6.0.0.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR (2010)		EXERCÍCIO ATUAL (2011)	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A OUTUBRO	3.135.773,82	3.135.773,82	3.993.476,38	3.993.476,38
NOVEMBRO A DEZEMBRO	811.137,02	3.946.910,84	-	-
	TOTAL	811.137,02	TOTAL	3.993.476,38

A) Arrecadação do 1º periodo de 2010 (Janeiro a Outubro) **3.135.773,82**
B) Arrecadação do 2º período de 2010 (Novembro a Dezembro) **811.137,02**
C) Arrecadação do 1º periodo de 2011 (Janeiro a Outubro) **3.993.476,38**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{\text{ído de 2011}}{\text{ído de 2010}} \qquad R = \frac{3.993.476,38}{3.135.773,82} \qquad R = \mathbf{1,273522}$$

2º Período de 2010 X (R) = Provável arrecadação do 2º período do exercicio atual.
811.137,02 X 1,273522 = **1.033.000,69**

MENOS

A) 1º Período do exercício de 2011	3.993.476,38	
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2011	1.033.000,69	
C) Créditos Extraordinários abertos no exercício	-	
D) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação	-	**5.026.477,07**

Receita prevista para o exercício de 2011..... **3.864.381,88**

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 1.162.095,19

POR FONTE DE RECURSO(S)	**TOTAL**	**943.991,54**
01000 - RECURSOS LIVRES		**568.383,97**
01104 - EDUCAO - IMPOSTOS		**16.651,08**
01103 - EDUCACAO - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		**218.103,65**
01303 - SAUDE		**140.852,84**
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB SOBRE O PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADACAO		**218.103,65**
LIQUIDO	**TOTAL**	**1.162.095,19**

Moises Gomes da Silva
Prefeito Municipal